

Sessão 26^a

Em 1 de Junho de 1832.

Presidência do Sr. Bento Pereira Pinna.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e approvou-se a Acta da anterior.

Não havendo expediente, entrou-se na 1.^a parte da Ordem do dia, que era a ultima discussão da Emenda posta pela Camara dos Srs. Deputados ao Projecto de Resoluções do Senado, marcando o tempo para as eleições da proxima seguinte Legislatura, cuja Emenda foi sem opposição approvada, para subir a Resoluções e Sanções Imperiaes.

Segunda parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão o Projecto de Resoluções vindo da mesma Camara dos Srs. Deputados, declarando o Art. 2.^o da Resoluções de 14 de Novembro de 1831; cujo Projecto foi igualmente sem opposição approvado, para tambem subir a Sanções Imperiaes.

Tercera parte da Ordem do dia.

Continuou a 2.^a discussão do Projecto de Lei designando os Art.^{os} reformaveis da Constituição, com as respectivas Emendas apresentadas, offerecidas pelos Srs. Alencar, e Margueira de Barbacena na sessão de 1.^o do corrente mez; e antes o mesmo Sr. Alencar mandou á Mesa o seguinte Requerimento.

"Requiro que o Senado decida primeiro se se deve fazer Emenda que induza a reforma de algum outro Art.^o alem da que elle que a Camara dos Deputados já apontou que devem ser reformados. Alencar.

Sendo approvado este Requerimento, entrou em discussão, a qual por deliberação do Senado foi em Commissão geral.

Fim do depois o debate, venceu-se unanimemente que o Senado não podia indicar para serem reformados outros Art.^{os} que não fossem os já apontados pela Camara dos Srs. Deputados.

Requiro por tanto o Sr. Alencar retirar a sua Emenda, e foi-lhe concedido depois de algumas observações.

O mesmo praticou, e obteve o Sr. Margueira de Barbacena.

Progreddo então o debate sobre o Art. 1.^o unico do Projecto, o mesmo Sr. Alencar propoz a seguinte Emenda: "Suprimam-se as palavras, que foram offortas ás proposições. Alencar,

Sendo approvada, o Sr. Oliveira fez o seguinte Requerimento

"Re.

Requiro que se reserve para o fim da discussão do Art. 1.º, ou em
co. *Olivares*.

Foi igualmente apoiado; e depois de discutido, não foi appro-
vado.

Julgando-se depois sufficientemente debatido o Art. 2.º e a sua
supletiva emenda, foi esta approvada, e não passou o Art.

Levantou-se então a ideia de que pela requisição do Art. em ques-
tão tinha cahido todo o Projecto; e depois de varias reflexões de al-
guns dos Senadores sobre esta prejudicial, votou o Senado pela
negativa.

Passou-se por tanto a discutir o Art. 3.º e no progresso da discus-
são viram a Mesa as seguintes Emendas: " 1.ª Do Sr. Vergueiro
" 2.ª Do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro
" 3.ª Do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro
os Poderes Provincias. Vergueiro

2.ª Do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro
do Art. 3.º do Projecto em discussão. Vergueiro e do Sr. Vergueiro e do Sr. Vergueiro

Foram ambas apoiadas, e entraram conjuntamente em discussão
com o Art. 3.º; mas por dar a hora ficou toda esta materia adiada, tendo
pedido a palavra os Srs. Vergueiro e Gamella.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia, a continuação da dis-
cussão que acabava de adiar-se; e declarou que se achavam sobre a
Mesa para serem examinadas, e submettidas a approvação da Cam-
mara as Folhas de Subsídio dos Srs. Senadores, e das despesas da
Câmara no 1.º trimestre da presente Sessão.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Bento Barriga Pres.º Presid.
Conde de Valença 1.º Secretário
Leão Jorge d'Oliveira 2.º Secretário